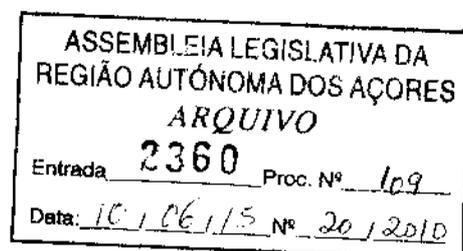




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE  
RESOLUÇÃO - “REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO  
SOBRE O IMPACTO DO RENDIMENTO SOCIAL  
DE INSERÇÃO NO COMBATE À POBREZA E À  
EXCLUSÃO SOCIAL NA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES”



Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 2010



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

#### **CAPÍTULO I INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 9 de Junho de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para proceder à audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e analisar, relatar e emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Resolução – “Realização de um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, na Região Autónoma dos Açores.”

O referido Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 18 de Maio de 2010 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do mesmo dia e mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 18 de Junho de 2010.

#### **CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURIDICO**

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 372009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

### **CAPÍTULO III PROCESSO DE ANÁLISE**

A Comissão deliberou ouvir em audição o Grupo Parlamentar proponente da iniciativa e a Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

Reunida na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 9 de Junho de 2010, a Comissão procedeu às audições do proponente e da Secretária Regional, à análise do Projecto de Resolução, à elaboração do relatório e à emissão do respectivo parecer.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Audição do Proponente:**

A Deputada Zuraída Soares faltou justificadamente à reunião da Comissão pelo que não foi possível proceder-se à audição.

#### **Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social:**

A Secretária Regional procedeu a uma apreciação do projecto de resolução afirmando tratar-se de uma iniciativa que nada tem de inovador.

Apesar de manifestar concordância com o preâmbulo e com os pressupostos nos quais se baseia a proposta considerou que a mesma não deve ser aprovada pela Assembleia uma vez que o Governo Regional já dispõe de um trabalho científico sobre a implementação do Rendimento Social de Inserção na Região.

A este propósito, informou a Comissão de que o Governo Regional, no âmbito do trabalho de monitorização e de avaliação das suas decisões políticas e da aplicação das medidas delas decorrentes, encomendou para consumo interno, uma estudo sobre as vulnerabilidades e as potencialidades da coesão social nos Açores. O Estudo é da responsabilidade do Centro de Estudos Territoriais do ISCTE e contou com a participação da Universidade dos Açores e do ISEG.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Acrescentou que se trata de um trabalho de elevado mérito e rigor científico que permitiu ao Governo Regional aferir da eficácia da intervenção governativa.

Considerou assim, não ser útil nem oportuno proceder-se a outro estudo, mas sim implementar as recomendações emanadas do trabalho já realizado e avaliar a sua eficácia.

No âmbito da sua intervenção inicial fez referência ao trabalho que vem sendo desenvolvido na Região no sentido de melhorar a escolaridade e a empregabilidade dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção potenciando a sua capacidade de autonomização e de inclusão social. Neste sentido, apresentou à Comissão o trabalho desenvolvido no âmbito do Projecto FIOS, nos concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo, assim como a intenção de generalizar a sua aplicação a toda a Região.

Referiu também os dados estatísticos mais recentes salientando que, apesar do contexto de crise económica e financeira, a Região possui hoje um volume de processos inferior ao verificado no início da implementação da medida. Salientou a redução de processos verificada no mês de Abril, a percentagem de beneficiários que não podem trabalhar, assim como o trabalho de fiscalização da aplicação da medida.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Concluiu fazendo referência a um trabalho sobre as boas práticas da Região em 10 anos de aplicação do Rendimento Social de Inserção e manifestando-se moderadamente optimista quanto ao futuro próximo.

Seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Nélia Amaral, Paulo Estêvão e Paulo Rosa.

A Deputada Nélia Amaral reafirmou os objectivos subjacentes à criação do Rendimento Social de Inserção assim como o seu potencial na promoção da inclusão social.

Referiu a existência de bibliografia de âmbito comunitário, nacional e também regional que atestam o impacto significativo desta prestação social na redução de situações de pobreza extrema e persistente, assim como na promoção da inclusão social.

A finalizar solicitou que a Secretária Regional informasse a Comissão sobre as principais conclusões do estudo por ela referido, assim como as medidas adoptadas pelo Governo Regional no sentido de dar cumprimento a eventuais recomendações. Questionou também a Secretária Regional sobre a disponibilidade do Governo para proceder à actualização do estudo, avaliando eventuais alterações decorrentes do actual contexto económico e financeiro, mas também a eficácia das recomendações produzidas pelo estudo inicial e das medidas adoptadas pelo Governo Regional, em função das mesmas.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Paulo Estêvão usou da palavra para discordar do enquadramento social feito pela Secretária Regional. Afirmou que, enquanto defensor do Rendimento Social de Inserção defende igualmente a sua fundamentação científica, o mais aprofundada possível e isenta de ruído político.

Assim, manifestou o seu apoio à iniciativa do Bloco de Esquerda, considerando-a uma iniciativa séria que pode ter um impacto benéfico.

O Deputado Paulo Rosa considerou que teria interesse proceder-se a uma análise independente da aplicação do Rendimento Social de Inserção na Região e solicitou que a Secretária Regional se pronunciasse sobre a oportunidade da actualização do estudo que o Governo já possui porquanto, em seu entender a iniciativa do Bloco de Esquerda não preconiza necessariamente um estudo novo.

A finalizar solicitou que o estudo referido pela Secretária Regional, apesar de ter sido encomendado para consumo interno, possa ser facultado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, assim como as eventuais actualizações que venham a ser efectuadas.

Em resposta às questões colocadas a Secretária Regional reafirmou que, em seu entender, não faz qualquer sentido contratualizar com a Universidade dos Açores a realização de um novo estudo, não só porque a Região já dispõe de um estudo apresentado em 2009, mas também porque a



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Universidade dos Açores colaborou na realização do referido trabalho na qualidade de consultora.

A este propósito afirmou que quer as personalidades envolvidas (Professora Isabel Guerra, Professor Carlos Farinha e Professor Fernando Diogo), quer as instituições de ensino superior onde desenvolvem a sua acção (ISCTE, ISEG e Universidade dos Açores) merecem a maior credibilidade académica e científica pelo que garantem a qualidade, o rigor e a isenção do trabalho por elas produzido.

A finalizar informou a Comissão sobre as principais recomendações do estudo assim como sobre a consequente acção governativa, designadamente:

- Apoio a idosos beneficiários do RSI através do reforço do acesso dos pensionistas à pensão social e ao complemento de pensão;

- Acompanhamento de famílias de pessoas sós, de famílias com crianças e de famílias monoparentais, dotando as zonas de grande complexidade social de equipamentos de apoio à família e à infância, através da criação da Agência para a Defesa da Criança e da acção das equipas multidisciplinares de preservação e de reunificação familiar;

- Acompanhamento de famílias com rendimentos precários por via das campanhas contra o trabalho precário e da valorização de ajudas pontuais em situações de crise, do apoio ao pagamento de despesas de



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

habitação, na negociação de dívidas a bancos, na promoção de empregabilidade e no incentivo do recurso ao micro-crédito e da rede de economia solidária;

- Valorização da educação e da qualificação profissional dos beneficiários do RSI através da rede “Valorizar”, do desenvolvimento local integrados, em articulação com outros departamentos governamentais e instituições locais.

A concluir, a Secretária Regional manifestou a sua total disponibilidade para facultar a documentação solicitada à Assembleia, assim como proceder à actualização da base de dados e avaliar o impacto das alterações já implementadas, fruto das recomendações do estudo referido.

### **CAPÍTULO IV APRECIÇÃO**

A presente iniciativa legislativa recomenda ao Governo Regional a realização um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, desde a sua implementação.

Propõe-se que o referido estudo seja conduzido por uma equipa multidisciplinar da Universidade dos Açores. O estudo deverá igualmente considerar os critérios de avaliação previstos no artigo 170.º da Lei n.º 3-



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

B/2010 (Orçamento de Estado para 2010) e os domínios que caracterizam a problemática em causa, proporcionando o diagnóstico exaustivo da situação na Região e contribuindo para a formulação de propostas de intervenção adequadas.

Considera que o Rendimento Social de Inserção constitui uma importante medida para minorar a gravidade das carências sentidas no nosso país, tendo contribuído, segundo o Instituto da Segurança Social, para uma redução, em cerca de 28%, da intensidade da pobreza.

A iniciativa fundamenta-se ainda nos dados do Instituto de Informática, IP, do Departamento de Gestão de Informação da Segurança Social, segundo os quais, em 2009 deram entrada 3597 requerimentos para o Rendimento Social de Inserção, nos Açores, dos quais 2509 foram deferidos.

Segundo os proponentes, importa ter em consideração as medidas introduzidas no Plano de Estabilidade e Crescimento, porquanto consideram que terão um impacto significativo nas prestações sociais, prevendo-se que o desemprego continue a subir na União Europeia, assim como em Portugal.

## **CAPÍTULO V**

### **PARECER**

O Projecto de Resolução em análise recebeu os votos contra dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do CDS/PP, que reservaram a sua posição final para o plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do Projecto de Resolução – “Realização de um estudo sobre o impacto do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, na Região Autónoma dos Açores”.

Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 2010.

A Relatora,

---

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

---

(Cláudia Cardoso)